

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 –SEMOB/SEMTRAN

No dia 19 de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME**, com sede na Dr. Mattos, nº 511 – Centro – Rio Bonito/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 31.518.830/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Candido Egídio Soares Bastos, portador do documento de identidade nº. 81.053.078-2 órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº 246.962.427-49, para **eventual aquisição de material (óleo lubrificante e outros) para uso na frota municipal** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 24/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9863/2020 – SEMOB, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
2	Fluido hidráulico 68 – lubrificante para sistemas hidráulicos de equipamento agrícolas com tecnologia vapor inibidor de corrosão (VIC) – bombona de 20 litros.	UNID.	Multilub	50	R\$ 337,00	R\$ 16.850,00
4	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 25W60 - bombona 20 litros	UNID.	Multilub	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
9	Óleo lubrificante para motor a gasolina, álcool, GNV ou biocombustível 20W50 – 1 litro.	UNID.	Multilub	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
12	Fluido de freio para sistemas de freio a disco ou tambor DOT4 – 500ml.	UNID.	Multilub	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
14	Óleo lubrificante para motor a gasolina, álcool, GNV ou biocombustível 5W30 – 1 litro.	UNID.	Multilub	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
VEÍCULO: 01 SPRINTER 313SF – ANO 2007/2007 – PLACA: KVJ-2949						
27	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
VEÍCULO: 01 IMP/FORD TRANSIT 350L BUS– ANO 2010/2010 – PLACA: KYT-4874						
60	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
VEÍCULO: 02 CITROEN JUMPER MARIMAR – ANO 2013/2014 – PLACA LRE-1519 E LSF-5894						
106	Filtro combustível	UNID.	Tecfil	9	R\$ 73,00	R\$ 657,00
VEÍCULO: 01 PEUGEOT BOXER – ANO 2013/2014 – PLACA: LMA-2821						
110	Filtro combustível	UNID.	Tecfil	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00

	VEÍCULO: 02 GM S10 LT DD4 -ANO 2015/2015 – PLACA: KZJ-3474 / LSH-8831					
144	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
	VEÍCULO: 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX140 LC – DOOSAN – ANO 2012					
183	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00
184	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
185	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
186	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
187	Filtro de transmissão	UNID.	Tecfil	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
	VEÍCULO: 01 RETROESCAVADEIRA RK 406 – RADON - ANO 2014					
188	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
189	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
190	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
191	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
192	Filtro de transmissão	UNID.	Tecfil	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
	VEÍCULO: 01 TRATOR MF 5275 – MASSEY FERGUSON -ANO 2001/2002					
193	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
194	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
195	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
196	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
197	Filtro de ar seco do sistema hidráulico	UNID.	Tecfil	3	R\$ 132,00	R\$ 396,00
	VEÍCULO: 01 MOTONIVELADORA – CATERPILLAR – ANO 2014					
198	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
199	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
200	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
201	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
	VEÍCULO: 03 TRATORES 5078E - JOHN DEERE -ANO 2013/2014					
203	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	9	R\$ 124,00	R\$ 1.116,00
204	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	9	R\$ 81,00	R\$ 729,00
205	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	9	R\$ 89,00	R\$ 801,00

206	Filtro de ar	UNID.	Tecfil	9	R\$ 87,00	R\$ 783,00
207	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	9	R\$ 81,00	R\$ 729,00
VEÍCULO: 01 RETROESCAVADEIRA XTB70BR – XMNG – ANO 2019						
208	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
209	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	4	R\$ 144,00	R\$ 576,00
210	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
211	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
VEÍCULO: 01 TRATOR TT75 4X4 – NEW HOLLAND – ANO 2020						
213	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	3	R\$ 89,90	R\$ 269,70
214	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
215	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
216	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
217	Filtro de sucção	UNID.	Tecfil	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
VEÍCULO: 01 RETROESCAVADEIRA B95H – NEW HOLLAND – ANO 2020						
218	Filtro de combustível	UNID.	Tecfil	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
219	Filtro lubrificante	UNID.	Tecfil	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
220	Filtro de ar externo primário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
221	Filtro de ar interno secundário	UNID.	Tecfil	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
222	Filtro de transmissão	UNID.	Tecfil	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
					TOTAL	R\$53.983,70

1 – PRAZO DE FORNECIMENTO

1.4 - Forma de entrega: **de acordo com a necessidade da SEMTRAN.**

1.5 - Prazo de Entrega: **em até 05 (cinco) dias uteis após o pedido.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMOB/SEMTRAN**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9863/2020 – SEMOB** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMOB/SEMTRAN**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas

atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Dayse Said de Barros

SEMOB

Mat. 7525-6

Fernando Alexandre Gimenés

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat. 2680/8

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME

Empresa